

LEI MUNICIPAL N.º 2.288.22, de 12 de julho de 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2022, Crédito Especial no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) para a inclusão do seguinte programa:

PROJETO/ATIVIDADE: 1026 Equipamento e Material Permanente e Máq. Patrulha Agrícola

ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52.0000 (vínculo 1190) Equip. e Mat. Permanente R\$ 286.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Especial o excesso de arrecadação no exercício de 2022 no (vínculo 1190) MINIST. AGRICUL. CONVÊNIO 914609/2021 Patrulha Agrícola Mecanizada - Máquinas e Equipamentos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2022.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete